do Juiz Ordinario e Presidente da Camara onde se convocaram os Vereadores abaixo assignados com falta do Procurador e de hum vereador por se acharem auzentes e na falta do Procurador supprio o Procurador tranzato Feles Leme de Oliveira e ahi em Cesam de Camara abriose hum Pelouro deixado pelo Ouvidor Antonio de Almeida Freire e sairam para Juizes para o anno de mil oito sentos e vinte sete digo e vinte oito o Alferes Jose Vaz Pinto e o Capitam Manoel Ferraz de Campos e Vereadores o Ajudante Albano do Canto Leite. João Morato de Carvalho Antonio Franco de Amaral Procurador Ignacio Francisco de Amaral Juiz de Orfaons o Capitam Manoel Paes de Arruda o que logo foi publicado por hum rapaz ladino na falta do Porteiro, e logo determinaram a mim Escrivam os notificare para se nam auzentarem desta Comarca sem primeiro tomarem posse de seus empregos e nada mais ouve de que fiz este termo em que assignaram eu Antonio de Campos Vindo Escrivam escrevi no impedimento do d. Camara

Silva Escrivão [illegible] o Escrivão

Termo de Vereança

Aos quinze dias do mes de Dezembro de mil oito sentos e vinte e sette nesta Villa da Constituição e Casas de morada do Juiz Presidente aonde se convocarão os Vereadores e procurador e sendo ahi em Sessão Mandarão pacar Mandado para o Coronel Teobaldo Catas abaixo huma Serca que atravessa a rua da praia feita por elle Teobaldo visto o despaxo do Meritissimo Ouvidor da Comarca mandar que se largue conforme os provimentos abrirão hum Oficio vindo da Camara de Porto Feliz com hum Decretos que mandarão publicar e que se registase fizerão huma resposta ao hum requerimento do mesmo Teobaldo com despaxo do mesmo Meritissimo Ouvidor e Nada mais houve e despaxarão o expediente e assinarão eu João Baptista de Siqueira Escrivão Escrevi

Silva o Escrivão Aranha Fineza Gorgel